**I N D I C A Ç Ã O Nº 035/2023**

**Autoria do Vereador: EDMAR MARQUES LEITE.**

***INDICA À EXMA. PREFEITA MUNICIPAL SENHORA ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE, A POSSIBILIDADE DE UTILIZAR AS DUAS CAMARAS FRIAS DO MUNICÍPIO PARA ARMAZENAGEM DAS VERDURAS E LEGUMES DOS PEQUENOS PRODUTORES.***

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado à Exma. Senhora Prefeita Municipal, visando o atendimento desta indicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Nobres Vereadores,**

O pedido ora pleiteado tem como objetivo incentivar os pequenos produtores, que são responsáveis por boa parte dos alimentos que está na mesa dos brasileiros, e mesmo com tamanha importância, eles não são o foco de incentivos e facilidades para a compra de equipamentos e tecnologias.

Desta feita, em razão do desuso das duas câmaras frias do município, é importante utiliza-las para o armazenamento das verduras e legumes dos pequenos produtores evitando a perca, uma vez que ficarão conservadas e durarão muito mais tempo que o comum.

Frente ao exposto, certo da relevância do assunto, conto com a análise positiva dos nobres Edis, e na atenção especial do Poder Executivo Municipal quanto ao pronto atendimento do presente expediente indicatório.

Sala das Sessões **“Carlos Manoel Martins Esteves”,** 23 de abril de 2023.

**EDMAR MARQUES LEITE**

Vereador/1º Secretário